



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202627549440

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 34 - Recuperação Judicial Grupo Mogioli.p
df

Data: 02/07/2026 16:37:20

Remetente:

Amanda de Mesquita Cunha Maia

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA O OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº34 Assunto: Comunicação
do deferimento do processamento da recuperação judicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 34

Brasília, 30 de junho de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

CORREGEDOR(A) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Comunicação do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

O juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, Comarca de São José do Rio Preto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, por decisão judicial prolatada nos autos do Processo Digital nº 4000268-68.2026.8.26.0359/SP, foi deferido o processamento da recuperação judicial do Grupo Mogioli composto pelas seguintes empresas:

- MAURO CAVALIERI DE MOGIOLI NETO, CNPJ: 66.329.858/0001-02;
- PAULA GABRIELA SILVA PINTO DE MOGIOLI, CNPJ: 66.330.106/0001-61;
- PBM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 27.092.778/0001-24;
- MIRASSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 27.090.520/0001-99;
- LETICIA MARIA DE MOGIOLI ANBAR, CNPJ: 66.329.935/0001-24;
- MARIA TERESA MOREIRA, CNPJ: 66.351.268/0001-86; e,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- MARIA HELENA MOREIRA CAVALIERI DE MOGIOLI, CNPJ: 66.330.030/0001-74.

Na mesma comunicação, informou que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se do e-mail: contato@anzbrasil.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Outrossim, salientou que foi nomeada Administradora Judicial a pessoa jurídica ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada pela Dra Natalia Zanata Prette - OAB/SP no 214.863.

Assim, solicito a gentileza de divulgar essa informação no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do TST e do CSJT
no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
(ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.GVP N.º 30, DE 08/05/2026)